

Relatório de Gestão Ibram – exercício 2020 - Demonstrações contábeis

1 - Contexto Operacional

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, é uma autarquia vinculada à Secretaria Especial da Cultura – SECULT, do Ministério do Turismo, possui personalidade Jurídica de Direito Público, foi criado por meio da Lei 11.906, de 2009, com sede em Brasília/DF, possui 02 (dois) escritórios regionais de representação: 01 (um) em Minas Gerais e outro no Rio de Janeiro, além de 30 (trinta) museus vinculados distribuídos em diversos estados brasileiros. O Ibram sucedeu ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais.

A Autarquia é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor, tais como, aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros.

Quanto às normas legais, o Ibram observa a Lei 8.112/90 na contratação dos seus servidores, a Lei 8.666/93 para contratação dos seus fornecedores e a Lei 4.320/64 para suas finanças públicas bem como a Lei Complementar 101/2000 - LRF.

O Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

A verificação da conformidade contábil das unidades gestoras executoras do Ibram é realizada conforme procedimentos descritos nos Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, em específico no Manual Siafi (Auditores Contábeis) e tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de registro de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

Para a efetivação do registro da conformidade contábil, o órgão se dispõe da contadora titular Cláudia Elisa Magalhães Lopes, atuante nesta função desde 9/12/2015, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, habilitada no Siafi e atualizada na tabela de UG, não possuindo a função de emitir documentos no Siafi, e também não é responsável pelo registro da conformidade de registro de gestão, obedecendo, dessa forma, ao princípio da Segregação de Funções disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 481/2014 e Manual Siafi – 020315.

Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações

Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) e o Manual Siafi.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e tiveram como escopo as informações consolidadas a nível de órgão, ou seja, engloba as contas desta Autarquia com suas unidades vinculadas.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual Siafi.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais

depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Depósitos Restituíveis - São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

Créditos a curto prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado

Ativo realizável a longo prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa – a metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, teve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade;

Investimentos – São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método

de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos - Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

Benefícios a empregados - Benefícios a empregados. Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial; caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior; se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este

superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados no quadro anexo à Portaria STN nº 548/2015 <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/publicado-o-plano-de-implantacao-dos-procedimentos-contabeis-patrimoniais> que cita a situação que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis:

a-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Diversos Responsáveis – em setembro de 2017, a CCONT procedeu o desreconhecimento destes créditos decorrentes de falta/irregularidades na comprovação das Tomadas de Contas Especiais. Os valores pendentes de julgamento devem ser registrados apenas em contas de controle e o ativo deve ser reconhecido somente quando tiver a decisão definitiva do TCU com a devida imputação de débito.

b-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Adiantamento de Transferências Voluntárias – em setembro de 2017, a CCONT, em atendimento ao acórdão TCU 1320/2017, efetuou os lançamentos contábeis de desreconhecimento destes créditos tendo em vistas por não preencher os requisitos do conceito de ativo de acordo com a NBC TSP, Estrutura Conceitual e o MCASP. Entretanto, nas contas de controle, estão preservados os registros com vistas ao devido acompanhamento da prestação de contas pelos convenientes aos seus órgãos concedentes.

Acesso à Informação - Publicação das DCON:

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no site do Ibram e podem ser acessadas na sua íntegra por meio do endereço eletrônico

<https://www.museus.gov.br/demonstracoes-contabeis/>.

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial		
		R\$
ATIVO	2020	2019
Ativo Circulante		
	11.880.388,40	17.207.964,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.264.465,33	13.209.961,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos		3.790.225,98
Estoques	243.640,06	207.776,75
Ativo Não Circulante		
	451.506.642,5	442.573.525,9
	9	5
Realizável a Longo Prazo		
	27.102,01	27.102,01
Créditos a Longo Prazo	27.102,01	27.102,01
Imobilizado		
	451.414.394,3	442.495.277,6
	2	8
Bens Móveis	49.386.441,08	48.100.133,57
Bens Imóveis	402.027.953,2	394.395.144,1
	4	1
Intangível		
	65.146,26	51.146,26
TOTAL DO ATIVO		
	463.387.030,9	459.781.490,3
	9	1
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Passivo Circulante		
	17.253.341,03	25.874.010,91
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	6.077.904,66	5.343.001,33
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	281.322,34	297.746,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações Curto Prazo	10.894.114,03	20.233.263,10
TOTAL DO PASSIVO		
	17.253.341,03	25.874.010,91
Patrimônio Líquido		
	446.133.689,9	433.907.479,4
	6	0

Resultados Acumulados	446.133.689,9 6	433.907.479,4 0
TOTAL DO PASSIVO + PL	463.387.030,9 9	459.781.490,3 1

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais		
	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	326.965.606,01	340.315.725,73
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	857.702,09	4.196.375,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8,44	235,46
Transferências e Delegações Recebidas	308.848.922,90	320.302.944,94
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	17.220.083,74	15.587.367,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.888,84	228.802,71
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	326.965.606,01	340.315.725,73
Variações Patrimoniais Diminutivas	315.876.756,42	358.684.417,78
Pessoal e Encargos	52.201.315,64	57.240.505,57
Remuneração a Pessoal	40.863.059,86	43.562.264,77
Encargos Patronais	7.832.368,37	8.109.382,21
Benefícios a Pessoal	2.866.819,93	4.352.929,23
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos	639.067,48	1.215.929,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.846.559,51	19.120.596,88
Aposentadoria e Reformas	21.169.153,61	18.247.804,43
Pensões	954.189,50	864.222,20
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	723.216,40	8.570,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	75.337.346,44	86.836.300,17
Uso de Materiais de Consumo	191.129,57	510.046,30
Serviços	74.506.230,57	81.087.679,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	639.986,30	5.238.574,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11,84	623,03
Transferências e Delegações Concedidas	161.466.037,90	162.582.866,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.741.302,25	32.628.368,17

Outras Desvalorizações de Ativos e Incorp. Passivos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		227.298,48	182.097,74
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II)		315.876.756,42	358.684.417,78
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)		11.088.849,59	-18.368.692,05

Fonte: Siafi

Balço Orçamentário						
R\$						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	4.401.872,00			4.401.872,00	866.889,73	- 3.534.982,27
Receita Patrimonial	236.958,00			236.958,00	70.561,45	- 166.395,55
Receita de Serviços	4.147.651,00			4.147.651,00	787.149,08	- 3.360.501,92
Outras Receitas Correntes	17.263,00			17.263,00	9.179,20	- 8.083,80
Total (I)	24.112.044,00			24.112.044,00	866.889,73	- 23245154,27
Resultado Orçamentário III = (I - II)	24.112.044,00			24.112.044,00	866.889,73	- 23.245.154,27
Total (I)	24.112.044,00			24.112.044,00	152.895.296,16	128.783.252,16
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	163.302.	157.286.8	152.088.	136.16	131.341.0	5.198.822,

	802,00	28,00	005,53	6.510,72	01,89	47
Pessoal e Encargos Sociais	70.407.213,00	74.526.651,00	70.100.464,55	70.100.464,55	65.680.815,72	4.426.186,45
Outras Correntes	92.895.589,00	82.760.177,00	81.987.540,98	66.066.046,17	65.660.186,17	772.636,02
Despesas de Capital	1.112.585,00	500.009,00	807.290,63	66.297,80	66.297,80	-
Investimentos	1.112.585,00	500.009,00	807.290,63	66.297,80	66.297,80	-307.281,63
Reserva de Contingência			-	-	-	-
Total Despesas Orçamentárias (II)	164.415.387,00	157.786.837,00	152.895.296,16	136.232.808,52	131.407.299,69	4.891.540,84
Resultado Orçamentário III = (I - II)	DÉFICIT					152.028.406,46

Fonte: Siafi

Quadro da Execução dos Restos a Pagar						
R\$						
	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados	41.612.467,41	19.201.549,75	3.210.388,78	19.198.791,36	27.592.655,41	
Restos a Pagar Processados	5.100.749,37		69.908,31	5.050.732,25	140.015,17	
TOTAL						

Fonte: Siafi

Balanço Financeiro		
R\$		
	2020	2019
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	866.889,73	4.217.982,79
Vinculadas	866.889,73	4.217.982,79
Transferências Financeiras Recebidas	307.060.842,28	320.082.345,90

Recebimentos Extraorçamentários	21.733.771,74	47.082.823,86
Inscrição em Restos a Pagar Processados	4.825.508,83	5.091.291,35
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	16.662.487,64	41.612.467,41
Outros Recebimentos extraorçamentários	137.578,89	207.640,81
Sado Exercício Anterior	13.209.961,63	9.478.825,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.209.961,63	9.478.825,67
Total dos Ingressos	342.871.465,38	380.861.978,22
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	152.895.296,16	185.247.966,62
Ordinária	100.658.360,33	140.824.079,43
Vinculadas	52.236.935,83	44.423.887,19
Transferências Financeiras Concedidas	157.398.967,35	160.671.039,32
Pagamentos Extraorçamentários	24.312.736,54	21.733.010,65
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.050.732,25	5.262.321,89
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	19.198.791,36	16.277.014,29
Outros Pagamentos	63.002,93	193.674,47
Sado Exercício Seguinte	8.264.465,33	13.209.961,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.264.465,33	13.209.961,63
Total dos Dispêndios	342.871.465,38	380.861.978,22

Fonte: Siafi

Notas Explicativas dos Itens das Demonstrações Contábeis

NOTA 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 01: Caixa e Equivalente de Caixa – Composição:

				R\$
	dez/20	dez/19	AV%	AH%
Demais contas – Caixa Econômica Federal	49.680,13	4.486,68	0,60	1007,28
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	3.429.659,47	8.265.590,91	41,50	-58,51
Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento - ORDEM PAGTO – OFSS – (autorização)	4.785.125,73	4.939.884,04	57,90	-3,13
	8.264.465,33	13.209.961,63	100,00	
Fonte: Siafi				

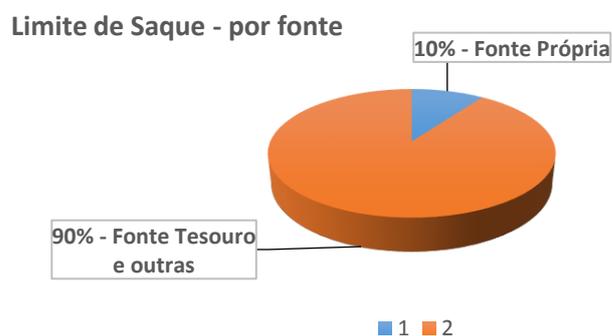
A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ibram é composta por recursos aplicados na conta “Demais Contas – CEF” relativos a depósito em caução e recursos disponíveis, para

fazer frente às obrigações assumidas na execução da despesa que, em dezembro/2020, correspondeu a menos de 1% dos recursos do órgão. Ressaltamos que esses valores são depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal. O aumento significativo desta conta de um ano para o outro se justifica pelo fato de que as unidades gestoras, que ainda não estavam seguindo a rotina de atualização dos valores que já estavam depositados na CEF, procederam com o efetivo registro antes do encerramento do exercício de 2020.

A conta “Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento” compreende recursos do Tesouro (fonte 0100), recursos próprios (fonte 0250422070), os quais advém de arrecadações das unidades museológicas, além de outros. Esses recursos atendem a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social; ao final de cada exercício, parte dos recursos não utilizados são devolvidos ao Tesouro Nacional. Em 2020, os recursos apresentaram uma variação negativa de quase 60% com relação ao exercício anterior tendo em vista a baixa arrecadação própria em virtude do fechamento dos museus, em cumprimento às medidas de segurança no enfrentamento à COVID 19.

O saldo relacionado à terceira conta da Tabela 01, “Limite de Saque c/ vinculação de pagamento – OFSS (autorização) ” se refere à pendência na autorização de pagamento por parte dos gestores, já que a efetivação do pagamento da folha de pessoal ocorrer sempre no primeiro dia útil do mês subsequente.

- **Gráfico 01 – Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - OFSS - Por fonte**



Fonte: Siafi

NOTA 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

- Tabela 02: Demais Créditos CP:

				R\$
	dez/20	dez/19	AV%	AH%
13º Salário - Adiantamento	1.235.349,25	1.622.647,96	88,02	(23,87)
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	168.076,16	127.416,32	11,98	31,91
Total	1.403.425,41	1.750.064,28	100,00	
Fonte: Siafi				

A conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” compreende os valores em transações realizáveis em curto prazo, com destaque para a conta de adiantamento de 13º Salários detém mais de 88% do valor total da conta. Importa ressaltar que a legislação em vigor concede ao servidor, a cada mês trabalhado, direito a receber o duodécimo da remuneração, a título de 13º salário cujo saldo adiantado é descontado proporcionalmente ao longo dos meses efetivamente trabalhados.

NOTA 03 – Estoque

- Tabela 03 – Estoques – Ativo Circulante

				R\$
Mês Lançamento	dez/20	dez/19	AV %	AH%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	165,60	216,90	0,07	(23,65)
Gêneros de Alimentação	19.065,81	12.560,86	7,83	51,79
Material de Caça e Pesca	77,97	77,97	0,03	0,00
Material de Expediente	71.580,25	74.078,96	29,38	(3,37)
Material de TIC - Processamento de Dados	32.307,73	8.013,13	13,26	303,18
Material de Acondicionamento e Embalagem	5.646,69	6.423,04	2,32	(12,09)
Material de Copa e Cozinha	7.206,26	8.904,39	2,96	(19,07)
Material de Limpeza e Prod. De Higienização	2.597,77	2.857,61	1,07	(9,09)
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	847,80	132,80	0,35	538,4

				0
Material P/ Manut. De Bens Imóveis/Instalações	36.249,30	30.926,29	14,88	17,21
Material P/ Manutenção de Bens Móveis	9.566,61	10.972,47	3,93	(12,81)
Material Elétrico e Eletrônico	44.251,34	37.739,45	18,16	17,25
Material de Proteção e Segurança	6.976,57	7.015,77	2,86	(0,56)
Material para Comunicações	220,78	220,78	0,09	0,00
Material Laboratorial	306,00	316,80	0,13	(3,41)
Material Hospitalar	2.628,07	3.461,54	1,08	(24,08)
Material P/ Manutenção de Veículos	902,00	938,50	0,37	(3,89)
Ferramentas	2.199,77	2.317,20	0,90	(5,07)
Material de Sinalização Visual Profissional	843,74	602,29	0,35	40,09
Total	243.640,06	207.776,75	100,00	17,26
Fonte: Siafi				

A conta “Estoques” é composta por materiais que objetiva suprir as unidades na sua prestação de serviço. Conforme demonstrado na Tabela 03, verifica-se que os itens mais significativos são “Materiais de Expediente” e “Material Elétrico e Eletrônico” com 29% e 18% respectivamente. Na análise horizontal, comparando os períodos, verifica-se que ocorreu um acréscimo no total de 17,26% com destaque para os “Material de TIC – Processamento de Dados” e “Uniformes, Tecidos e Aviamentos, que têm maior representatividade nas aquisições.

Nota 04 – Bens Móveis

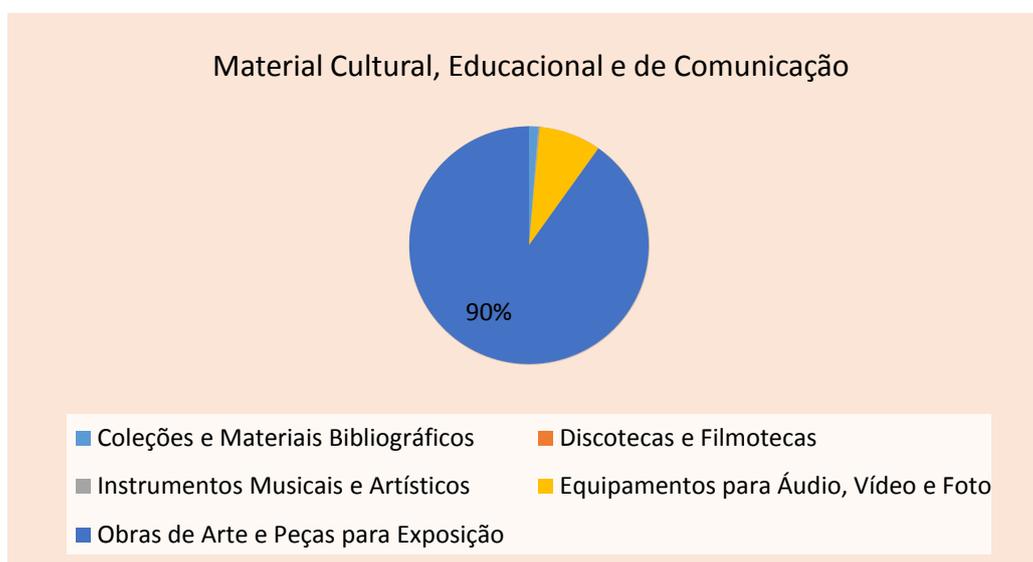
- **Tabela 04: Bens Móveis - Composição:**

				R\$
Mês Lançamento	dez/20	dez/19	AV%	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.965.691,87	4.266.091,69	10,04	16,40
Bens de Informática	7.919.667,88	7.823.393,73	16,01	1,23
Móveis e Utensílios	8.855.064,19	8.581.412,49	17,90	3,19
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	25.427.700,91	25.210.919,14	51,39	0,86
Veículos	642.583,86	642.583,86	1,30	0,00
Armamentos	0,06	0,06	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	1.664.444,95	1.664.445,24	3,36	0,00

Valor Contábil Total	49.475.153,72	48.188.846,21	100,0	
			0	
Depreciação / Amortização Acumulada	(88.712,64)	(88.712,64)	0,00	0,00
Total	49.386.441,08	48.100.133,57		
Fonte: Siafi				

Dos bens móveis do Ibram, destaca-se o “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” que representa quase 52% do total. Deste item, o mais expressivo é o acervo dos museus, composto por coleções, materiais culturais, obras para exposição, que corresponde a 90%, conforme evidenciado no Gráfico 02:

- **Gráfico 02 – Material Cultural, Educacional e de Comunicação**



Contudo, essa conta contábil “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” se encontra subavaliada, pois não corresponde à realidade do acervo das unidades museológicas. Isso foi identificado no Relatório de Inventário Anual, por isso, o saldo não fornece informações precisas nem confiáveis. Isso ocorre diante da dificuldade em que as unidades museológicas têm encontrado para atribuir valor aos bens do acervo e às obras de arte tendo em vista a especificidade desse bem; por sua natureza, subjetividade e raridade. Todavia, com a publicação da Portaria STN 548, 24/9/2015, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural se tornou obrigatória e as unidades museológicas já estão envidando esforços para cumprir a norma a fim de que os registros dessa conta se tornem confiáveis e expressem a realidade dos acervos e das peças que se encontram em nossos museus.

Ademais, observa-se também que não houve variação na conta

“Depreciação/Amortização Acumulada” pela falta de utilização de sistema informatizado gerenciador de bens móveis.

NOTA 05 – Bens Imóveis

No Ibram, os “Bens de Uso Especial” representam aproximadamente 99% do total da conta, e compreendem os imóveis residenciais/comerciais, edifícios, terrenos/glebas, museus/palácios e salas. Percebe-se que houve um aumento de 123% na conta “Bens Imóveis em Andamento”, fruto da execução de restauração de obras arquitetônicas e projetos luminotécnicos em algumas de nossas unidades museológicas.

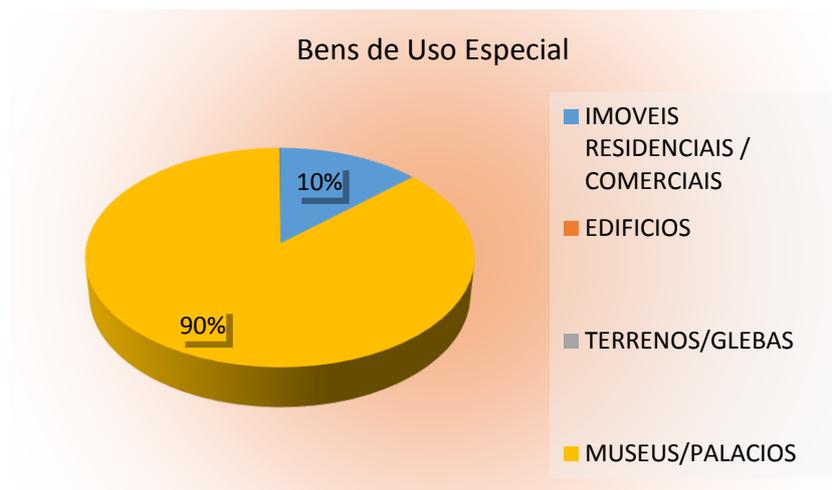
Dos bens imóveis que somam R\$ 402.027.953,24, apenas 2,80% foram depreciados, o que demonstra um baixo grau de depreciação, pois depende de implementações no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) da Secretaria de Patrimônio da União.

Tabela 05 – Bens Imóveis - Composição

	R\$			
Mês Lançamento	dez/20	dez/19	AV%	AH%
Bens de Uso Especial	408.146.578,73	403.964.989,12	98,68	1,04
Bens Imóveis em Andamento	5.342.306,19	2.391.582,91	1,29	123,38
Instalações	121.000,00	121.000,00	0,03	0,00
Valor Contábil Total	413.609.884,92	406.477.572,03	100,00	
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(11.581.931,68)	(12.082.427,92)	2,80	
Total	402.027.953,24	394.395.144,11		
Fonte: Siafi				

Dos bens de Uso Especial, destaca-se os “Museus e Palácios” que representam 90% seguido de “Imóveis Residenciais/Comerciais” com 10%, conforme Gráfico 03:

Gráfico 03 – Bens de Uso Especial



NOTA 06 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 06 – Todas as Variações Patrimoniais Aumentativas

				R\$
Mês Lançamento	DEZ/2020	DEZ/2019	AV%	AH%
Venda de Livros, Periódicos e Assemelhados	3.669,65	11.352,90	0,00	(67,68)
Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços	854.032,44	4.185.022,53	0,26	(79,59)
Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro	306.919.867,14	319.946.768,26	93,96	(4,07)
Doações e Ganhos Diversos	14.667.549,89	584.049,97	4,49	2.411,35
Reavaliação de Bens Imóveis	4.181.589,61	400.022,58	1,28	945,34
Restituições	29.539,77	207.032,36	0,01	(85,73)
Demais VPAs	9.357,51	22.005,81	0,00	(57,48)
Total	326.665.606,01	325.356.254,41	100,00	0,40
Fonte: Siafi				

Das Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) do Ibram, destacam-se as “Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro” que representaram, em 2020, cerca de 94%; mas, se comparado com 2019, obteve um decréscimo de 4,07%. Essas transferências têm o objetivo de fazer frente às despesas custeadas pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício e também para o pagamento de “Despesas Inscritas em Restos a Pagar”. No geral, houve pouca diferença no crescimento das VPD’s em

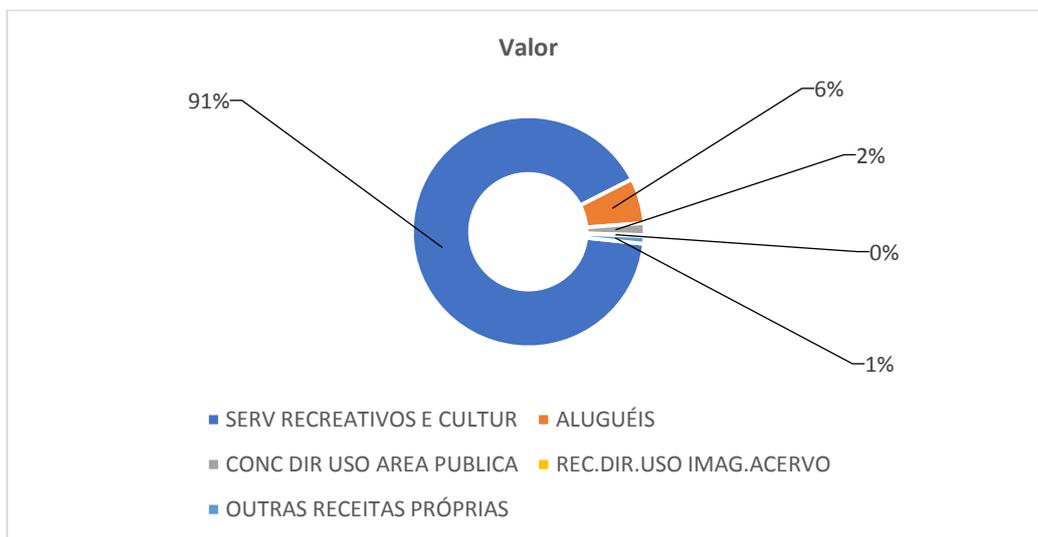
relação a 2019.

As atividades finalísticas dos museus estão registradas na conta “Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços” e a que possui maior representatividade está relacionada à cobrança de ingressos para visitação nos museus, cujo percentual ultrapassa 90% do total, conforme demonstrado no Gráfico 04. Ocorre que a arrecadação caiu em mais de 67% em virtude do fechamento dos museus. Houve impacto negativo também em “Venda de Livros, Periódicos e Assemelhados” e “Demais VPAs, que compreendem receita de recebimento de alugueis, serviço de cópias reprográficas, multas administrativas, em decorrência do fechamento das nossas unidades museológicas no enfrentamento ao Coronavírus.

Por outro lado, “Doações e Ganhos Diversos” cresceram consideravelmente, e se refere basicamente ao recebimento, por meio de doação, de aparelhos, equipamentos de comunicação, máquina, computadores e mobiliário em geral.

Outro destaque é para a “Reavaliação de Imóveis”, cujo percentual ultrapassa 900% e consiste na incorporação do custo das benfeitorias aos imóveis, em virtude de obras e reformas realizadas nos museus.

• Gráfico 04 – Valor Bruto Exploração Bens, Dir. e Serviços – composição



Fonte: SISGRU

Declaração do Contador

A Divisão de Contabilidade compõe a estrutura organizacional da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no Departamento de Planejamento de Gestão

Interna e, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto 6.976/2009, é considerada Órgão Seccional de Contabilidade e exerce, por delegação, a competência de Órgão Setorial de Contabilidade do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis no âmbito desta Autarquia, nas unidades gestoras vinculadas abaixo relacionadas:

- Seccional de Orçamento e Finanças,
- Ibram Sede,
- Escritório de Representação do Ibram no Rio de Janeiro,
- Escritório de Representação do Ibram em Minas Gerais/Espírito Santo,
- Coordenação de Gestão de Pessoas,
- Museu Imperial,
- Museu Histórico Nacional,
- Museu Nacional de Belas Artes,
- Museu da República,
- Museu da Inconfidência,
- Museu Lasar Segall,
- Museu Villa-Lobos e
- Museus Castro Maya.

A análise e registro da conformidade contábil das Demonstrações Contábeis de todas as unidades gestoras executoras pertencentes à gestão do Ibram é realizada por esta Divisão de Contabilidade. Ressalta-se que os procedimentos de análise são criteriosos e realizados mensalmente para cada unidade gestora executora, em que são verificadas as inconsistências ou desequilíbrios apresentados nas Demonstrações Contábeis, além da existência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis constantes no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (Sistema do Governo Federal). Na análise, são observadas as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, os instrumentos de análise disponíveis no Manual Siafi e outros dispositivos legais à disposição do conformista. Esta Autarquia busca aderência aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e preconiza pela obediência às metodologias definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Brasileiro de Museus são as seguintes:

- Balanço Patrimonial

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrações das Variações Patrimoniais

Essas Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual Siafi.

Ressalvas:

- Há que se considerar que o Ibram ainda não está aplicando o dispositivo da depreciação e amortização nos itens do ativo imobilizado. Isso se deve em parte à falta de termos de cessão /doação de alguns bens móveis que deveriam ser incorporados ao patrimônio do órgão em virtude da Lei 11.906/2009. Para os bens que a Entidade detém apenas a posse, não está sendo aplicado o instituto de depreciação, reavaliação ou redução a valor de mercado. Ressalta-se ainda que para a aplicação do procedimento de depreciação, primeiramente, é necessário fazer com que o valor do bem registrado no patrimônio espelhe o Valor Justo (fair value) ou valor de mercado, por meio dos procedimentos de reavaliação e redução a valor de mercado (Testes de Recuperabilidade). Esses procedimentos, por sua vez, ainda não estão sendo realizados pelas Unidades Gestoras Executoras em razão da quantidade limitada de servidores para composição de comissão responsável pela realização dos trabalhos iniciais de ajuste ao Valor Justo, bem como pela grande rotatividade de servidores. Cabe ressaltar que esta Autarquia adquiriu o sistema Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços que será implantado brevemente nas unidades gestoras executoras, o que permitirá o saneamento dessa deficiência relativa aos bens do ativo imobilizado para os próximos exercícios.
- Quanto à estimativa da vida útil econômica do ativo, ao cálculo da depreciação, bem como às taxas que serão utilizadas, a Entidade adotará a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no manual Siafi visando à uniformidade e a comparabilidade das informações.

- Em se tratando da avaliação e mensuração das Disponibilidades e dos Estoques, tem-se que as Disponibilidades são mensuradas pelo valor original; e os Estoques pelo custo de aquisição, atendendo, dessa forma, a NBCT 16.10, cujas saídas são contabilizadas pelo método do Custo Médio Ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.
- No que se refere à mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis, ressalta-se que a Unidade possui ativos transferidos de outra Entidade (Instituto do Patrimônio Histórico, Iphan) cujo valor contábil permanece o constante nos registros da entidade de origem. Sendo que para os bens adquiridos antes de 2010, como já mencionado, não estão sendo realizados os procedimentos de reavaliação ou redução a valor de mercado; já os ativos adquiridos a partir de 2010, esses estão reconhecidos com base no valor de aquisição.

Declaração

Portanto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Brasileiro de Museus, exceto no tocante às ressalvas anteriormente apontadas.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2021.

Cláudia Elisa Magalhães Lopes

CRC/DF nº 017.389/O-8

Contadora do Instituto Brasileiro de Museus